

PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – CE

Este presente parecer técnico tem como objetivo realizar uma análise técnica da proposta de preços apresentado pelo licitante, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES À RUA AMÂNCIO LEITE, SN, CENTRO DE MILAGRES/CE, em processo licitatório através do **EDITAL Nº 002/2025- PQ - PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.08.28.1.**

Este parecer foi solicitado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, após a abertura das propostas que se destacaram no processo de licitação. Foram submetidas a análise detalhada da proposta de preços, ofertado pela empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob Nº 10.932.123/0001-14.**

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Comprovação de quadro técnico

Conforme a documentação apresentada pela EMPRESA, verificou-se a ausência em seu quadro técnico um Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista, devidamente registrado no CREA, conforme exigido no item 6.3.1.1 do edital. Sem apresentar os profissionais devidamente qualificado para assumir a responsabilidade pelos serviços deste certame licitatório. Diante disso, e conforme evidenciado nas imagens extraídas do edital, a documentação apresentada será **DESABILITADA.**

1.2. Qualificação técnico-profissional

Apresentação de profissionais, no seu quadro um responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m), conforme solicitado pelo referido edital.

Constatou-se que a presença de atestados profissionais, atendendo todos os itens de maior relevância solidados pelo referido edital. Diante disso, a documentação apresentada referente a este item será **HABILITADA.**

1.3. Qualificação técnico-operacional

Conforme a documentação apresentada pela EMPRESA, verificou-se que a empresa não atende a um dos requisitos mínimos que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS	M2	2.793,02
---	---	----	----------

Onde só foi encontro o item no acervo 160912/2018, da documentação apresentada, porém em quantidades inferiores a solicitada no referido processo licitatório.

De acordo com a documentação apresentada pela EMPRESA, verificou-se que a empresa **NÃO** atende a todos os requisitos mínimos que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Diante do exposto, fica evidenciado que a documentação apresentada não atende aos itens do referido edital, portanto, será **DESABILITADA.**

2. ANÁLISE FINAL

A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob Nº 10.932.123/0001-14**, teve sua DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO analisada e, baseado no que fora verificado, sugere-se que seja **DESABILITADA**.

Ademais, ensejo votos de apreço e me coloco a disposição para solicitações futuras.

Salve melhor juízo.

Milagres/CE, 15 de setembro de 2025.

Lacordaire Rodrigues Morais
Engenheiro Civil
CREA/CE RNP nº 061579654-0